**ILHA GRANDE NAT**

**Naturismo, nudez social; vivencie essa experiência!**

**DATA DE SAÍDA**: **20/05/2017 ás 8:00 hs**

**DATA DE RETORNO: 21/05/2017 ás 18:30 hs**

**LOCAL DE SAÍDA**: Cais de Santa Luzia em Angra dos Reis/RJ (Avenida Julio Maria, s/n Centro)

**INCLUI:**

\* 1 PERNOITE na **POUSADA LAGAMAR**

\* 2 CAFÉS DA MANHÃ, 1 JANTAR e 2 ALMOÇOS
\* TRASLADO ANGRA - ILHA GRANDE – ANGRA

\* PASSEIO DE BARCO

\* DIVERSÃO, BATE-PAPO E INTERAÇÃO

**OBS**: Não inclui: bebidas, despesas pessoais, transporte da cidade de origem até Angra e tudo o que não foi mencionado no item “inclui”.

**VALOR por pessoa:**Adulto  → **R$ 628,00**

\*\*C/desconto Cartão INF selo2016 -> **R$ 585,00**

Criança de 6 a 12 anos -> **R$ 345,00**

\*\*C/desconto Cartão INF selo2016 -> **R$ 320,00**

**VALOR Casal** -> **R$ 1.200,00**

\*\*C/desconto Cartão INF selo2016 -> **R$ 1.116,00**

– **Pagamento em 4x s/juros em depósito bancário para inscrições até 10/02/2017**

**- Pagamento com Cartão de Crédito em até 03x sem juros e demais parcelas c/juros de 2,99% ao mês pelo sistema PagSeguro.**

\* acomodações compartilhadas em DPL, TPL e QDP

\*\*para obter o desconto é necessário envio do cartão INF (escaneada) aberto

VAGAS LIMITADAS!!!

**OBS: Será exigido o comprometimento total com a Ética Naturista em todos os locais da excursão, sob pena de exclusão, sem direito a reembolso.**

\* A nudez total será necessária e permitida no interior da pousada.

Envie seus dados e de seu/sua acompanhante para reserva:

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

IDENTIDADE:

ÓRGÃO EMISSOR:

DATA EMISSÃO:

CPF:

Email:

TELEFONE:

CELULAR:            Operadora:

DATA DE NASCIMENTO:

**ACOMPANHANTES**:

SIM ( )    NÃO ( ) se sim, passar os dados do(a) acompanhante (conforme solicitado)

Dados do(a) acompanhante:

NOME COMPLETO:

TELEFONE:

CELULAR:                    Operadora:

DATA DE NASCIMENTO:

**Opção de Pagamento:**

(  ) Depósito bancário

(  ) Cartão de Crédito pelo PagSeguro

Seguem as Condições Gerais e o Código de Ética que deverão ser lidos, dando o seu aceite no final das Condições Gerais

**CONDIÇÕES GERAIS**

1.   Os CONTRATADOS responsabilizam-se pelo cumprimento de tudo o que for exposto nas propagandas e em impressos.

2.   Os CONTRATADOS reservam-se o direito de modificar o roteiro para melhor atender às expectativas dos CONTRATANTES.

3.   O CONTRATANTE se compromete a efetuar a quitação do presente contrato, dentro do prazo estipulado na forma de pagamento descrito, sob pena de cancelamento automático da reserva em caso de falta do cumprimento da mesma.

4.   OS CONTRATADOS não se responsabilizam por quaisquer pertences deixados em ônibus, transportes diversos, traslados, hotéis, restaurantes...

5.   O CONTRATANTE deverá zelar pelo transporte utilizado, seus acessórios e em caso de danos aos mesmos, será cobrado do passageiro o valor devido da avaria, conforme tabela da empresa de transporte contratada pelos CONTRATADOS para a excursão.

6.   OS CONTRATADOS estabelecem que o número mínimo para que se garanta a saída de determinada excursão é de 20 passageiros pagantes. Caso esse número não seja alcançado, CONTRATADOS e CONTRATANTE poderão fazer um acordo que viabilize a saída da mesma.

7.   O CONTRATANTE tem 30 dias antes da data marcada da saída da excursão para desistência sem multa; entre 30 e 15 dias antes da saída, a multa será de 10% sobre o valor final do pacote; entre 15 e 10 dias antes da saída, a multa será de 40% sobre o valor final do pacote; menos de 10 dias antes da saída, a multa será de 90% do valor final do pacote.

**8.**   O CONTRATANTE que, por qualquer motivo, abandonar a excursão ou não comparecer à mesma, não terá direito a reembolso.

**9.**   **OS CONTRATADOS reservam-se o direito de desligar do grupo aquele contratante que estiver prejudicando o bom andamento da excursão.**

10. **O CONTRATANTE compromete-se a cumprir totalmente o Código de Ética Naturista em todos os locais da excursão, sob pena de exclusão, sem direito a reembolso**.

11. O CONTRATANTE poderá fazer transferência de nomes de passageiros desde que seja feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

12. OS CONTRATADOS não inclui no preço de suas excursões, gastos com bebidas, telefonemas, lavanderias, consumo de frigobar em hotéis, gorjetas de motoristas e de maleteiros, entre outros, que não estejam definidos no pacote.

13. O CONTRATANTE e, caso haja acompanhante(s), deverá(ão) viajar portando a documentação original exigida pela Polícia Federal, ou seja, Carteira de Identidade original..

14.    Fica o Foro da cidade do Rio de Janeiro eleito para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este contrato. Ao adquirir o pacote, o contratante atesta automaticamente tudo aquilo que está exposto nas linhas acima..

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO, EM CARÁTER IRREVOGÁVEL, COM AS CONDIÇÕES DESTE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DO PACOTE TURÍSTICO/EXCURSÃO, COM A INTERMEDIAÇÃO DE **EcoMar Viagens e Turismo e Exotic Tour Viagens e Turismo**

De acordo:

( ) SIM

DATA: Rio de Janeiro,  / /2017

**CÓDIGO DE ÉTICA NATURISTA**

O código de ética naturista, aprovado pela Federação Brasileira de Naturismo, reflete e reforça práticas que garantem o bem-estar comum. Contrastando com a atitude aparentemente liberal, demonstrações mais veementes de afeição ou interesse sexual são coibidas.

  **I - Falta Grave:** As condutas abaixo relacionadas, com grau de intensidade examinado pelos Conselhos Deliberativos dos Clubes, em primeira instância, e pelo Conselho Maior, em segunda e última instância, **são motivos para expulsão** de seus agentes dos quadros sociais e das áreas naturistas regidas pelas entidades filiadas à Federação.

·      I.1. - **Ter comportamento sexualmente ostensivo e/ou praticar atos de caráter sexual ou obscenos nas áreas públicas**.

·      I.2. - **Praticar violência física como meio de agressão a outrem**.

·      I.3. - Utilizar meios fraudulentos para obter vantagem para si ou para terceiros.

·      I.4. - **Portar ou utilizar drogas tóxicas ilegais**.

·      I.5. - **Causar dano à imagem pública do Naturismo ou das áreas naturistas**.

   **II - Comportamento inadequado:** As condutas abaixo relacionadas, com grau de intensidade e reincidência examinadas pelos Conselhos na forma referida no Item I, constituem motivos para advertência, suspensão e expulsão dos seus agentes dos quadros sociais e das áreas regidas pelas entidades filiadas à Federação.

·      II. 1 - Concorrer para a discórdia por intermédio de propostas inconvenientes com conotação sexual.

·      II. 2 - **Fotografar, gravar ou filmar outros naturistas, sem a permissão dos mesmos**.

·      II. 3 - Utilizar aparelhos sonoros em volume que possa interferir na tranqüilidade alheia, e ou desrespeitar os horários de silêncio regulamentados.

·      II. 4 - **Causar constrangimento pela prática de atitudes inadequadas.**

·      II. 5 - Portar-se de forma desrespeitosa ou discriminatória perante outros naturistas ou visitantes.

·      II. 6 - Deixar lixo em locais inadequados.

·      II. 7 - Provocar danos à flora e à fauna, ou à imagem do Naturismo.

·      II. 8 - Satisfazer necessidades fisiológicas em áreas impróprias, ou exceder-se na ingestão de bebidas alcoólicas, causando constrangimento a outros naturistas.

·      II. 9 - Utilizar assentos de uso comum sem a devida proteção higiênica.

·      II. 10 - Apresentar-se vestido em locais e horários exclusivos de nudismo, sendo tolerado às mulheres o topless, durante o período menstrual, em determinados locais.

*A UNIÃO DE TODOS FARÁ O NATURISMO CRESCER!*